

ADITIVO Nº007/2016 DO CONTRATO Nº 102/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, Nº 342 , Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, portador do CPF nº 544.063.400-25 e CI nº 30287109225, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, nº 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí/RS, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**;

e

VARGAS RAHMEIER & CIA LTDA, Pessoa Jurídica com sede a rua Borges de Medeiros, nº 572 na cidade de Palmeira das Missões, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.739/0001-09, aqui representados por seu sócio diretor, Sr. **DIEGO SOLANO POTRICH**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 896.927.560-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado entre si o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo **período de 01/01/2016 a 01/03/2016**.

Cláusula Segunda – o pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 102/2015 a conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2016.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIEGO SOLANO POTRICH
SOCIO DIRETOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....